

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO

REF.ª 2023-28 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF)

CONVOCATÓRIA PARA ESCOLHA DE HORÁRIO E ASSINATURA DE CONTRATO

1. CONVOCATÓRIA PARA ESCOLHA DE HORÁRIO E ASSINATURA DE CONTRATO

Considerando que alguns candidatos não aceitaram a colocação, procedeu-se à convocatória dos candidatos que se encontravam em reserva de recrutamento por ordem de graduação. Assim, os candidatos aprovados e que procederam à aceitação da colocação, terão que comparecer na Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização, sita na Rua do Bolhão n.º 192, 4000-111 Porto, de acordo com o seguinte agendamento para a **seleção de horário e assinatura de contrato**:

Graduação	Nome do (a) candidato (a)	Código cand.	Dia	Horário
2	Ana Filipa Pinto De Carvalho Ribeiro Rodrigues	2023-28#99483	12/04/2023	09:45
4	Francisca Fabião Tavares Da Rocha	2023-28#99578	12/04/2023	09:50
5	Rui Seixas	2023-28#99526	12/04/2023	09:55
7	Helena Isabel Brandão Da Cunha	2023-28#99854	12/04/2023	10:00
8	Telma Ariana Moreira Silva	2023-28#99787	12/04/2023	10:05
9	Márcia Sofia Martins Dantas	2023-28#99224	12/04/2023	10:10
10	Cristina Maria De Sousa Vaquero Da Silva Freitas	2023-28#99891	12/04/2023	10:15
12	Mafalda Alexandra Santos Correia Moreira	2023-28#99729	12/04/2023	10:20
13	Ania Rosália Cerqueira Gama Dos Santos	2023-28#99736	12/04/2023	10:25
14	Rafael Estevam Ramos	2023-28#99371	12/04/2023	10:30
15	Mariana Figueiredo Tavares De Lima	2023-28#99252	12/04/2023	10:35
16	Ana Margarida Cunha Pacheco	2023-28#99576	12/04/2023	10:40
17	Maria Beatriz Gouveia Freitas	2023-28#99289	12/04/2023	10:45

* Nos termos do art.º 3.º e art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Deverão fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Diploma ou certidão de habilitações profissionais legalmente exigidas;
- Prova do cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Declaração do próprio em que atesta a robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função, sob compromisso de honra;

- d. Certidão do registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício de funções que envolvam o contacto regular com menores;
- e. N.º de CC/BI, NIF, Seg. Social;
- f. Comprovativo de IBAN.

2. NOTA IMPORTANTE

Caso não compareça à hora agendada, irá perder a sua posição na lista de ordenação final, pelo que só irá escolher o horário e assinar contrato na hora e vez em que se apresentar na Direção Municipal de Gestão de Pessoas e Organização.

Porto, 31 de março de 2023

A Diretora do Departamento Municipal de Gestão de Pessoas